



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o envio de um Projeto de Lei a esta Edilidade versando sobre a criação do "Programa Abrigo Amigo", como alternativa para proteger as pessoas – principalmente mulheres – de situações de perigo e vulnerabilidade em ponto de parada de ônibus.**

A inclusa mensagem tem por finalidade implementar mais um dispositivo que auxilia na segurança das mulheres, utilizando a tecnologia de forma humanizada, aliando-se ao enfrentamento à violência contra a mulher, disponibilizando companhia para àquelas que estão sozinhas enquanto aguardam o transporte público.

Este Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a implementar um projeto de mídia interativa, que consiste em equipar os totens de propagandas digitais com Internet, câmera noturna, microfone, sensor de presença e botão virtual. Quando o sistema é acionado, inicia-se uma videochamada com um atendente, oferecendo companhia remota e ajuda, em caso de necessidade, às mulheres que estão sozinhas esperando o transporte público. No caso em tela, os (as)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atendentes são preparados para acionar serviços de segurança pública e saúde, durante situações de emergência. Ainda, de acordo com o projeto, a central de atendimento terá o horário de funcionamento que compreende das 20 horas às 5 horas da manhã.

Importante ressaltar que o presente projeto é voltado principalmente às mulheres, mas disponível para qualquer usuário que busque ajuda enquanto espera o transporte coletivo no período noturno. O modelo já está em funcionamento em cidades como Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro.

Diante do exposto e da importância de utilizar a tecnologia como dispositivo de auxílio para mais segurança às pessoas, sobretudo às mulheres, este Vereador solicita o apoio dos demais Nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR